



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023

-----ATA NÚMERO DOZE / DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 12 DE JUNHO DE 2023-----

----- Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção Administrativa do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Principiou por dar nota da participação, no dia 27 de maio, na abertura do Encontro de Partilha de Boas Práticas 2023 do CFAE, com o lema “Ninguém fica para trás”. -----

----- No mesmo dia, o Executivo também esteve representado no encerramento do estágio nacional de artes marciais vietnamitas, tendo sido assinalados os trinta anos da Associação Viet-Vo-Dao do Marco de Canaveses. -----

----- No dia 28 de maio ocorreu a Eucaristia Solene em honra do Divino Espírito



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023**

Santo na Légua, Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, sendo que no mesmo dia também decorreu a 9.ª Edição do Festival de Percursos Pedestres do Marco de Canaveses, organizada pela AARO em parceria com a Câmara Municipal e com as Juntas de Freguesia com percursos pedestres homologados. -----

----- Também no dia 28 de maio teve lugar a Majestosa Procissão em honra de Nossa Senhora da Livração, em Fandinhães, Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, com o Executivo também a marcar presença no último jogo do campeonato da 3.ª Divisão da equipa sénior do Hóquei Clube do Marco, disputado com a AD “Os Limianos”. -----

----- Entre os dias 27 e 30 de maio ocorreram as celebrações do 30.º aniversário do Comité da Geminação de Saint Georges lès Baillargeaux, em França, no âmbito do protocolo de geminação celebrado em 1993 entre esta cidade francesa e o Marco de Canaveses. -----

----- O dia 1 de junho marcou a abertura do Festival Literário do Marco de Canaveses, com as atividades do Dia Mundial da Criança. -----

----- Nesse dia, o Executivo também participou na cerimónia de encerramento do Programa “ABC da Bola 2022/23”, da Associação de Futebol do Porto, no Estádio Municipal da Maia. -----

----- No dia 1 de junho foram também inaugurados os parques infantis de Tabuado e de Penha Longa e Paços de Gaiolo, que contaram com o apoio da Câmara Municipal. -----

----- No dia 2 de junho, além de ter reunido o Conselho Municipal de Educação, decorreu o 3.º Concurso Literário e Artístico FLIM, que contou com a participação



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023

de cento e cinquenta alunos, que apresentaram cento e vinte textos e quarenta e uma ilustrações, alusivos à palavra “coragem”, que serviu de mote a este concurso. -----

----- Pelas dezoito horas, realizou-se o encontro da fase final do Campeonato Nacional de sub-18 de andebol feminino, entre o Benfica e a ARCA, e mais tarde, no âmbito da programação do FLIM, decorreu a iniciativa “À conversa com... Mariana Monteiro”. -----

----- No dia 3 de junho, e também integrado na programação do FLIM, tiveram lugar o Concerto Pedagógico “Som da Palavra”, com Ana Sousa, o *workshop* “Menopausa – Um filme – Cenas dos próximos capítulos”, com Cristina Mesquita de Oliveira, e a palestra motivacional com Paulo Azevedo. -----

----- Ainda no dia 3 de junho procedeu-se à entrega de prémios do “Swimrun Tâmega Kids”. -----

----- No dia 4 de junho, destaque para a participação no 2.º Fórum Ambiental do Marco, com o tema “Biodiversidade”, promovido pela Associação dos Amigos do Rio Ovelha para assinalar o Dia Mundial do Ambiente. -----

----- Pelas treze horas, ocorreu a cerimónia de entrega de prémios da fase final do Campeonato Nacional de andebol feminino de sub-18, uma prova organizada pela Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada e pela Federação de Andebol de Portugal, com o apoio da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, e que contou com a participação das equipas da ARCA, do Clube Jovem Almeida Garrett, do Benfica e do CA Leça. -----

----- Ainda no dia 4 de junho efetuou-se a entrega dos prémios relativos ao



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023**

“Swimrun 2023”, prova participada por cento e cinquenta atletas, de sete diferentes nacionalidades, e que contou para a qualificação do Campeonato do Mundo de Swimrun. -----

----- Para as dezasseis horas desse mesmo dia foi agendada a apresentação do livro “Livro da saudade”, de Sérgio Lizardo, inserida na programação do Festival Literário de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 5 de junho procedeu-se à entrega dos prémios dos projetos educativos em Proteção Civil subordinados ao tema “A prevenção e a segurança presentes em cada cidadão”, um concurso promovido pela Câmara Municipal, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, em parceria com o CFAE Marco – Cinfães. -----

----- Também no dia 5 de junho decorreu o Concurso de Ideias de Negócios promovido pelo MarcoInvest, no âmbito do Projeto “Jovens Empreendedores”, que contou com a participação de alunos da Escola Profissional de Agricultura e da Escola Secundária do Marco, tendo esta iniciativa como objetivo primordial a criação e apresentação de uma ideia inovadora e respetivo plano de negócios. -

----- O dia 5 de junho também ficou marcado pela realização do Emergente Show, com David Carreira. -----

----- No dia 6 de junho foi efetuado o atendimento público aos munícipes nas Freguesias de Avedas e Rosém e Sobretâmega, tendo o Executivo estado também representado na apresentação do 3.º Grande Prémio de Ciclismo do Douro Internacional, organização pelo Jornal de Notícias e pelo jornal “O Jogo”, com o apoio do Turismo do Porto e Norte de Portugal. Esta prova irá ter cinco



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023**

etapas, num total de setecentos e cinquenta quilómetros, e um pelotão com cento e vinte e seis corredores, sendo que a primeira etapa terá início e fim no Concelho de Marco de Canaveses, no próximo dia 14 de junho. -----

----- O dia 9 de junho foi preenchido com o 6.º Despique de Bombos de S. Miguel, promovido pelo Grupo de Bombos de S. Miguel de Soalhães, e com a conversa sobre saúde mental das crianças e jovens, da iniciativa da Cooperativa “Palhuças”. -----

----- No dia 10 de junho, e realçar a participação na abertura das comemorações do Dia da Freguesia de Constance, no lanche de convívio do encerramento da época desportiva 2022/23 da Associação Recreativa de Tuíás, e na Taça da Liga de Futebol Amador, organizada pela LIMFA com o apoio da Câmara Municipal, disputada entre o Grupo Desportivo de Penha Longa e o Grupo Desportivo de Manhuncelos. -----

----- Também no dia 10 de junho o Executivo esteve presente na gala de final de época do Grupo Desportivo da Livração e no evento “Soalhães Sound”, organizado pela Junta de Freguesia de Soalhães. -----

----- No dia 11 de junho decorreu a entrega de prémios do Open Cidade do Marco, organizado pelo Clube de Ténis do Marco, e a receção à equipa sénior do Marco 09, que se sagrou campeã da Divisão de Elite Pro-Nacional. -----

----- Neste dia, foi também encenada a peça de teatro “Aldeia, doce aldeia”, pela Universidade Sénior do Marco de Canaveses. -----

----- Antes de passar a palavra aos Vereadores, colocou à consideração do Executivo a integração na ordem de trabalhos de mais três votos de louvor,



relativos a conquistas alcançadas por clubes e associações locais no último fim de semana, proposta aprovada por unanimidade. -----

----- Também deu nota de que, tendo sido alertada por alguns Vereadores de algumas lacunas na condução dos trabalhos nas reuniões de Câmara, decidiu introduzir uma alteração ao nível das intervenções, sendo que os Vereadores, em cada ponto, terão a palavra para colocar todas as questões consideradas pertinentes, as quais serão respondidas no final pela Presidente de Câmara. ---

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, e como ponto prévio, questionou quais as razões para não ter sido atendida uma solicitação por si efetuada, no sentido da disponibilização das transcrições integrais das duas últimas reuniões de Câmara, além da listagem completa relativa aos prestadores de serviços da Câmara Municipal. -----

----- Considerando desadequado que as solicitações feitas pelos Vereadores em reuniões públicas não tenham o devido seguimento e resposta por parte da Câmara Municipal, indagou se estes pedidos deverão obedecer a uma qualquer outra logística que possa ser mais conveniente para o Município, como um pedido por escrito remetido por *e-mail*, por exemplo. -----

----- Depois, e suscitando uma vez mais o tema relacionado com o terreno do Lapoceiro, e sendo públicas as intenções que a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses têm para este terreno – construção de habitação e ampliação do quartel,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023**

respetivamente – questionou se do ponto de vista do Executivo Municipal, esta ambição dos Bombeiros Voluntários é absolutamente inexecutável, sendo por conseguinte completamente inútil qualquer diligência tomada pela associação nesse sentido. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, indicou que tinha a expectativa de que o protocolo de apoio às Festas de S. João, em Alpendorada, fosse integrado na presente ordem de trabalhos, atendendo a que estas festividades terão lugar a breve prazo. -----

----- Alertou para a necessidade de renovação de um sinal vertical de sentido proibido na rua paralela à Escola EB 2/3 de Alpendorada, o qual se encontra bastante degradado. -----

----- Agradeceu a resposta dada pelos serviços camarários, por *e-mail*, acerca do contentor no Parque de Lazer, tendo compreendido que a Junta de Freguesia assumiu a responsabilidade de o retirar. -----

----- Na sequência de um acontecimento recente, que se prende com o desaparecimento de um cidadão de Alpendorada, revelou ter sido abordado por familiares num momento de particular desespero, tendo a esposa do senhor desaparecido se queixado do escasso apoio que tiveram nas buscas, e do facto de se terem sentido precocemente abandonados pelas entidades competentes, inclusivamente pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia. -----

----- Tendo contactado um elemento da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, o mesmo informou que a Junta de Freguesia disponibilizou à família todo o apoio necessário, desde logo apoio psicológico neste momento



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023

particularmente aflitivo. -----

----- De acordo com o compromisso assumido perante a esposa do senhor desaparecido, solicitou alguns esclarecimentos sobre o papel desempenhado pela autarquia, designadamente através do Serviço de Proteção Civil, na primeira fase das buscas, e sobre quais as responsabilidades que podem ou devem ser assumidas pela Câmara Municipal quando situações assim se prolongam no tempo. Neste caso específico, sublinhou as complicações legais e os dilemas emocionais gerados quando não é encontrado o corpo da pessoa desaparecida. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, manifestou a sua preocupação com um tema também já abordado pelo Vereador Francisco Vieira, quando questionou o modelo de contratação para o *talk show* no Emergente Centro Cultural, indagando acerca da reiterada contratação de artistas, num Município que aparenta estar sempre em festa. -----

----- Neste contexto, e na sequência de uma informação de que tomou conhecimento, perguntou se a Presidente da Câmara conseguiu, ou não, contratar um artista de renome nacional para uma inauguração que tenciona fazer a breve prazo, e em caso afirmativo, de que artista se trata e quanto é que a Câmara Municipal vai despende com a sua contratação. -----

----- Depois, fez notar que ainda continua a aguardar o envio da transcrição integral da reunião de Câmara solicitada, questionando qual o parecer do encarregado da proteção de dados no que concerne à eventual impossibilidade de disponibilização destes documentos por razões associadas à proteção de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023**

dados pessoais. -----

----- Em seguida, revelou ter visitado a zona da Praia de Bitetos, tendo ficado muito admirado com a poda que foi efetuada nos choupos, pelo que questionou quem foi o responsável por essa intervenção, que classificou como uma matança das árvores. -----

----- Por fim, e face à inexistência de uma resposta por parte da Câmara Municipal, indagou quais os passos que deverão ser dados para que finalmente possa ter acesso a informação referente ao ponto de situação dos pelouros que estavam à sua guarda, à data em que os mesmos lhe foram retirados. -----

----- A Senhora Presidente, começando por responder à intervenção do Vereador Francisco Vieira, e em relação à cedência das transcrições integrais, passou a informar que o parecer prévio emitido pelo responsável pela proteção de dados do Município indicava que teria de ser concretizado qual o teor da informação solicitada, para que, de acordo com o regulamento de proteção de dados, se pudesse aferir sobre a viabilidade da disponibilização da mesma. -----

----- Entretanto, e consultado o Regimento das reuniões de Câmara, o seu art.º 12.º refere que a gravação de áudio é um documento oficial e autêntico, de caráter solene, que faz prova plena do que oralmente decorre na reunião, não devendo ser usado para outros fins que não este, razão pela qual os Vereadores sempre foram instados a consultar as gravações das reuniões, quando confrontados com dúvidas acerca da redação das respetivas atas. -----

----- Não obstante o mencionado, é entendimento do responsável da proteção de dados que não existe qualquer impedimento a que as transcrições integrais



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023**

sejam facultadas aos Vereadores, pelo que as transcrições que foram solicitadas serão remetidas. -----

----- Quanto ao documento contendo a listagem dos prestadores de serviços, indicou ter imprimido o documento para entregar em mãos ao Vereador na última reunião de Câmara, da qual esteve ausente, pelo que procedeu à entrega do mesmo na presente reunião. -----

----- Em relação ao campo do Lapoceiro, declarou nada ter a acrescentar àquilo que são as intenções tornadas públicas pela Câmara Municipal, sendo este um terreno que se encontra integrado na Estratégia Local de Habitação para construção de habitação a custos controlados, acrescentando que até ao momento ainda não foram estudadas outras alternativas para a utilização daquele espaço. -----

----- Assim, reiterou exatamente a mesma informação que foi prestada aos órgãos representativos da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses – Direção, Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Comandante da corporação – segundo a qual a Câmara Municipal apenas estará na disposição de considerar e avançar para uma alternativa viável caso esta não coloque de alguma forma em causa a construção de habitação a custos controlados para jovens casais no terreno do Lapoceiro, uma vez que o compromisso do Município para com a população se encontra vertido na Estratégia Local de Habitação aprovada pelos órgãos autárquicos. -----

----- Passando para a intervenção do Vereador Mário Luís Monteiro, referiu que o protocolo relativo às Festas de S. João de Alpendorada já terá sido deliberado,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023**

e aditou que a Câmara Municipal tem estado em conversações com a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão sobre aquilo que são os seus pedidos de apoio, não só para esta festividade, mas também outras solicitações de apoio logístico. -----

----- Agradeceu a chamada de atenção referente à sinalização vertical, a qual será alvo da atenção do Vereador com o pelouro. -----

----- Relativamente ao desaparecimento de um cidadão, passou a informar que a Câmara Municipal, através do seu Serviço de Proteção Civil, acompanhou aquilo que foi a ação e intervenção normal dos bombeiros nestas situações. Compreendendo ser esta uma circunstância particularmente complicada, que deixa a família numa situação fragilizada e desesperante, sendo sobretudo de difícil aceitação a perda de um ente querido, desconhecendo-se o seu paradeiro, observou que a Câmara Municipal não foi consultada ou solicitada para qualquer outro tipo de colaboração que não aquela que foi dada ao trabalho dos Bombeiros Voluntários em primeira instância. -----

----- Disponibilizou-se, no entanto, para entrar em contacto com a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, no sentido de avaliar se o Município poderá auxiliar esta família de alguma forma. -----

----- Respondendo às questões colocadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, confirmou que a Câmara Municipal está a ponderar contratar uma artista de renome, a cantora Carminho, para a inauguração de Bitetos, que em princípio ocorrerá no próximo dia 2 de julho, embora ainda não tendo uma resposta definitiva em relação a esta intenção. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023**

----- Relativamente à poda dos choupos na zona de Bitetos, e de acordo com as informações dos serviços, a mesma foi concretizada pelos colaboradores da Câmara Municipal, no âmbito de uma intervenção de limpeza e ornamentação levada a cabo no local. -----

----- Sobre a reiterada solicitação que o Vereador tem apresentado nas sucessivas reuniões de Câmara, perguntou se é desejo do Vereador Mário Bruno Magalhães que a Presidente de Câmara traga ao órgão executivo informação objetiva sobre o desempenho das funções do Vereador nos pelouros que estavam sob a sua alçada. -----

----- O Vereador Mário Bruno Magalhães, em resposta, reiterou que na sequência das acusações de que foi alvo, sobre a alegada existência de processos que foram deixados por si pendentes, aquilo que tão simplesmente tem vindo a requerer é que a Presidente de Câmara possa imprimir e apresentar o resumo do sistema de gestão documental do Município, no concernente aos pelouros que detinha, reportando à data em que os mesmos lhe foram retirados. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, comprometeu-se a recolher toda a informação que objetivamente evidencie perante o órgão executivo o trabalho e desempenho do Vereador Mário Bruno Magalhães no exercício das suas funções, no que se refere aos pelouros que detinha. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, e no referente à temática do terreno do Lapoceiro, citou as palavras da Presidente da Câmara, que terá afirmado que ainda não foram efetuados quaisquer estudos sobre outras alternativas para a utilidade funcional deste terreno, pelo que solicitou um



esclarecimento acerca destas declarações. -----

----- A Presidente da Câmara, em resposta, clarificou que, de facto, não existem estudos que validem qualquer outra alternativa para a utilização do terreno do Lapoceiro além daquela que se encontra consagrada na Estratégia Local de Habitação aprovada, e sobre a qual nada existe a acrescentar neste momento. -

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, atendo-se à utilização da expressão “ainda” por parte da Presidente da Câmara, no referente à inexistência de estudos que validem outras alternativas para o campo do Lapoceiro, questionou se existe de veras a possibilidade de estas ainda poderem vir a ser equacionadas no futuro. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e reiterando nada ter a acrescentar sobre o assunto, indicou que caso venha a haver alguma novidade em relação a este tema, a mesma será convenientemente comunicada aos Vereadores. ----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, justificando o alcance e fundamento das questões por si colocadas sobre este tema, assinalou que tem visto a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses a tomar um conjunto de iniciativas para tentar convencer a Câmara Municipal a ponderar uma outra utilidade funcional para o terreno do Lapoceiro, única razão pela qual insistiu em indagar acerca da efetiva disponibilidade da Câmara Municipal para equacionar alternativas ou para solicitar algum estudo nesse sentido. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, reafirmou que, não obstante quaisquer diligências que o Município possa estar a tomar, a verdade é que até ao



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023**

momento não existe uma outra alternativa viável em cima da mesa para a utilização do terreno do Lapoceiro. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, usando da palavra sobre este mesmo tema, e fazendo alusão a uma questão suscitada em anterior reunião de Câmara, recordou que a Presidente da Câmara alegou desconhecer um estudo efetuado pelo Executivo anterior, liderado pelo Dr. Manuel Moreira, que incidia exatamente sobre o terreno do Lapoceiro, e que supostamente previa a disponibilização de um espaço para os bombeiros, com o restante a ser efetivamente utilizado para construção de habitação, pelo que questionou se a Presidente de Câmara solicitou mais informação sobre o assunto junto dos serviços. -----

----- A Senhora Presidente reafirmou não ter conhecimento do estudo mencionado, embora sejam públicas as variadas intenções que já foram manifestadas no que diz respeito ao terreno do Lapoceiro, desde a construção de um heliporto até à edificação de uma clínica, entre outras. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira solicitou novamente a palavra para uma questão adicional, tendo a Presidente da Câmara concedido a palavra a título excecional, à luz das novas regras que irão imperar na condução dos trabalhos das reuniões de Câmara. -----

----- Questionada pelo Vereador Francisco Vieira acerca destas novas regras, reiterou que de modo a privilegiar a fluidez dos trabalhos, os Vereadores usarão da palavra para colocar todas as questões que considerarem pertinentes em cada ponto, com a Presidente da Câmara a responder conjuntamente no final



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023

das intervenções, metodologia seguida em muitos outros Municípios. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, pegando neste último comentário da Presidente da Câmara, mencionou que em muitos outros Municípios as reuniões de Câmara também são transmitidas *online*, enquanto que no Marco de Canaveses uma proposta apresentada nesse mesmo sentido foi liminarmente rejeitada. -----

----- A Senhora Presidente exortou o Vereador a colocar a questão para a qual solicitou a palavra em primeira instância, antes que se arrependa de lhe ter concedido esta prerrogativa. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira manifestou o seu lamento por esta última expressão utilizada, tendo a Presidente da Câmara respondido que se o Vereador solicita a palavra para alegadamente colocar uma questão, mas mais não faz do que tecer considerandos, no fundo está a desrespeitar o órgão. -----

----- Alegando que a expressão utilizada pela Presidente da Câmara, sobre poder arrepender-se de lhe conceder a palavra, também poderá ser interpretada como um desrespeito para com o órgão executivo, o Vereador Francisco Vieira revelou que a questão que tinha para colocar está relacionada com uma notícia recentemente publicada na comunicação social, acerca de um processo no qual a Presidente da Câmara poderá estar a ser investigada, no âmbito da campanha autárquica de 2021, solicitando um ponto de situação em relação a este processo. -----

----- Na última reunião de Câmara em que esteve presente – aproveitando desde já para solicitar a audição da respetiva gravação – a Presidente da Câmara ter-



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023**

se-á disponibilizado para dar conhecimento ao Executivo de todas as queixas e denúncias de que a Câmara Municipal terá sido alvo, pelo que questionou se efetivamente os Vereadores poderão ter acesso a tal informação. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, clarificou ter-se disponibilizado para partilhar com os Vereadores as denúncias e consequentes resultados, referentes ao processo relacionado com o Provedor do Cidadão com Deficiência, algo que foi cabalmente esclarecido na última reunião de Câmara, em que o Vereador esteve ausente. -----

----- Mais explicou que as queixas que chegam à Câmara Municipal podem ter diferentes formas e fontes, algumas destas feitas de forma anónima. No caso específico do processo mencionado pelo Vereador, o mesmo teve na sua génese uma denúncia efetuada pela Coligação PSD/CDS-PP na campanha eleitoral, que entre outros aspetos, incidia sobre um alegado uso indevido da revista e das redes sociais da Câmara Municipal, bem como das redes sociais pessoais da Presidente de Câmara, para efeitos de campanha política, conforme a acusação da coligação. -----

----- No referente a este tema, declarou nada ter a acrescentar à resposta que já foi dada há uns meses, uma vez que ainda não foi ouvida pelo Ministério Público no âmbito deste processo. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 26 de maio*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023

de 2023, (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação os Vereadores Pedro Filipe da Silva Pinto e Francisco José de Sousa Vieira, por não terem estado presentes, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

----- A Senhora Presidente, no uso da palavra, e fazendo referência a um conjunto de considerandos efetuados pelo Vereador Mário Bruno Magalhães na última reunião de Câmara no que diz respeito à elaboração das atas, declarou que após avaliação da argumentação explanada, entende-se que as falhas apontadas no processo de transcrição integral da gravação reportam-se a lapsos do prestador de serviços que foram prontamente retificados. -----

----- Relativamente aos considerandos tecidos sobre o prestador de serviços, e tendo consultado os colaboradores da Câmara Municipal que com este trabalham mais de perto, por inerência de funções, deu nota de se tratar de uma entidade que presta serviços à Câmara Municipal de Marco de Canaveses desde 2016, sendo que até à data sempre evidenciou um elevado nível de zelo e de responsabilidade, respondendo atempadamente a todas as solicitações da Câmara Municipal com rapidez e eficiência e cumprindo todos os prazos respeitantes à elaboração das atas, mesmo quando requeridas com carácter de urgência. -----

----- Assim, e perante esta avaliação dos serviços prestados, entende a Câmara Municipal não ter qualquer motivo para colocar em causa a relação contratual



com este prestador de serviços, conforme sugerido pelo Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

----- Acrescentou que, embora não negligenciáveis, os lapsos de transcrição, sobretudo quando estão em causa expressões muito parecidas, quando a gravação em si não apresenta a melhor qualidade, ou quando vários intervenientes se sobrepõem nas suas intervenções, são compreensíveis no contexto de reuniões não raro bastante extensas. -----

----- Face ao exposto, rejeitou que haja por parte do prestador de serviços qualquer intenção dolosa para com a Câmara Municipal, reiterando que quaisquer dúvidas que possam subsistir quanto à redação da ata poderão ser ultrapassadas, em última instância, através da consulta da própria gravação de áudio da respetiva reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, manifestou o seu total desacordo com a posição – do seu ponto de vista, aligeirada – da Presidente da Câmara, argumentando que se as falhas identificadas – na sua perspetiva, claramente gravosas – se reportam a uma única transcrição integral de uma reunião de Câmara, certamente muito mais lacunas seriam encontradas caso fossem averiguadas todas as transcrições anteriores, o que muito diz sobre a qualidade de um trabalho que nem sequer necessita de um qualquer nível de especialização. -----

----- Reafirmou estarem em causa, não meros lapsos, como mencionado pela Presidente de Câmara, mas erros grosseiros que deturpam a verdade dos factos, e que acabam por ser perpetuados durante todo o período de tempo em que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023**

estes documentos são mantidos em arquivo para consulta futura. -----

----- Quanto ao facto de poderem ser consultadas as gravações de áudio para ultrapassar quaisquer dúvidas que subsistam, agora ou no futuro, questionou durante quanto tempo são estas gravações preservadas nos arquivos da Câmara Municipal. -----

----- Ressalvando nada o mover contra o prestador de serviços em causa ou a entidade que representa, afirmou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, enquanto entidade que revela ser uma boa pagadora e cumpridora dos seus compromissos, deveria exigir um trabalho mais minucioso, e não encarar de ânimo leve que se confundam expressões como “desce degraus” e “dez degraus”, ou “chame o ACT” com “eu chamo o ACT” – sendo que neste último caso, a inclusão do pronome pessoal pode deixar antever uma qualquer intenção oculta ou até maldosa. -----

----- Perante esta preocupação manifestada, colocou à consideração da Câmara Municipal a possibilidade de ser enviada aos Vereadores, não só a ata elaborada, respeitante a cada reunião de Câmara, mas também a respetiva transcrição integral, comprometendo-se a averiguar, a título pessoal, a correção e exatidão daquilo que é transcrito, no referente às suas intervenções. -----

----- Ainda sobre este tema, declarou que, embora compreendendo que as atas das reuniões de Câmara são uma súmula das intervenções tidas em cada um dos pontos, deverá existir sempre uma preocupação de que aquilo que é registado, redigido e preservado seja condizente com aquilo que realmente aconteceu, pelo que a identificação de falhas graves na transcrição integral que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023**

serve de suporte à elaboração da ata deveria ter como consequência, no mínimo, que a Câmara Municipal alertasse por escrito o prestador de serviços, de modo a assegurar a prestação de um serviço digno e de qualidade, à imagem daquilo que são as reuniões de Câmara. Aditou que caso a Presidente da Câmara não queira ficar com esse ónus junto do prestador de serviços, poderá sentir-se livre para mencionar o descontentamento do Vereador Mário Bruno Magalhães em relação à forma como as gravações estão a ser transcritas e as atas redigidas. -

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, chamou a atenção para aquilo que também considera ser uma falha significativa naquilo que foi transposto para a redação da ata, no referente a uma intervenção por si efetuada, na qual lamentou que uma aluna não fosse aos campeonatos nacionais de desporto escolar de canoagem por ter sido vedada a participação às classes de juvenis, sendo que a ata faz referência às classes de iniciados e juvenis, quando os campeonatos nacionais de desporto escolar nos escalões de iniciados se mantiveram. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, também chamou a atenção para a circunstância de a redação do ponto em que se delibera a ata da anterior reunião de Câmara fazer referência a que a mesma é aprovada “depois de lida”, quando na realidade não se efetua a leitura da ata na reunião de Câmara subsequente. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou tratar-se de uma redação usual, não colocando de parte a possibilidade de ser utilizada uma redação alternativa, tendo em consideração a circunstância de as atas não serem



efetivamente lidas em reunião de Câmara. -----

----- Escusou-se a tecer considerações adicionais acerca do trabalho do prestador de serviços, limitando-se a explicar que a gravação de áudio das reuniões de Câmara é considerada um documento da Câmara Municipal, pelo que a sua preservação está sujeita às normas estabelecidas no regulamento de conservação de registos. -----

----- Quanto à correção proposta pelo Vereador Mário Luís Monteiro, a mesma foi devidamente registada, pelo que constará da ata da presente reunião. -----

2. Balancete de Tesouraria do dia 09 de junho de 2023. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 09/06/2023, onde se constatou que havia um saldo de 19.632.098,23€ (dezanove milhões, seiscentos e trinta e dois mil, noventa e oito euros, e vinte e três cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.175.015,03€ (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, quinze euros, e três cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. 2.ª Revisão – Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2023. Presente à reunião informação da Chefe de Divisão de Finanças e Património, respeitante à 2.ª Revisão às GOP's para o ano económico 2023. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Deferido de acordo com a informação dos serviços. Proceda-se em conformidade para deliberação em reunião de Câmara Municipal”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a alteração Orçamental Modificativa, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida, nos termos do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023

disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC_AP), mais precisamente na NCP26, Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no Ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua atual redação. *Mais se delibera submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para aprovação da 2.ª Alteração Modificativa, conforme mapas da Alteração Orçamental Modificativa que se anexam e se dão por transcritos, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, solicitou alguns esclarecimentos adicionais, relativamente à incidência desta revisão orçamental na vertente da construção de habitação a custos controlados, na construção de passeios em Vilacetinho e na concretização de duas obras de proximidade, nomeadamente de pavimentação em cubos e betuminoso. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, em resposta, lembrou que o Orçamento Municipal que foi aprovado em Assembleia em dezembro de 2022 ainda não tinha vertida a versão atualizada da Estratégia Local de Habitação. --

----- Aguardando-se ainda a maturação de alguns procedimentos, entendeu a Câmara Municipal ser este o momento mais oportuno para introduzir esta alteração, uma vez que a primeira obra de relevante grandeza a ser lançada – à exceção da adaptação de estabelecimentos escolares encerrados que foi sendo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023

levada a cabo – a saber, a construção de habitação a custos controlados na Rua Amália Rodrigues, já terá impacto financeiro no corrente exercício. -----

----- Mais explicou que o impacto orçamental é praticamente nulo, visto estar em causa um projeto financiado a 100%, com equilíbrio entre receitas e despesas, pelo que apenas se revela necessária uma programação para viabilizar o lançamento destas obras, mediante a integração em Orçamento Municipal, nomeadamente em Plano Plurianual de Investimentos até 2026, do investimento previsto no âmbito da Estratégia Local de Habitação, estimado em cerca de 15.000.000€. -----

----- Questionado pelo Vereador Mário Bruno Magalhães sobre se esta programação já inclui aquilo que se prevê edificar no terreno do Lapoceiro, o Vice-presidente confirmou que este planeamento abrange a totalidade da Estratégia Local de Habitação, o que naturalmente inclui o campo do Lapoceiro.

4. Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA (Doc. 04). -----

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal. -----

5. Deliberação sobre autorização para assunção prévia de compromissos plurianuais referentes ao Procedimento de Aquisição de serviços de recolha e transporte a aterro de resíduos urbanos e limpeza urbana no Concelho de Marco de Canaveses (Doc. 05). Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Presidente de 06 de junho de 2023. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023

Deliberado por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, *submeter à autorização da Assembleia Municipal*, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto no art.º 22.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, e do Decreto-Lei n.º 197/99, da alínea b) do artigo 3.º e a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, nos termos da tabela mencionada na referida proposta. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, questionou se o valor de 32.925.880€ será aquele que irá constar do caderno de encargos como preço base, ou se o mesmo já inclui algum valor suplementar a ser pago à empresa que venha a vencer o concurso a ser lançado. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, não deixou de expressar a sua estupefação relativamente a uma pergunta sobre o lançamento de um procedimento concursal, e em especial no que concerne a uma eventual verba a ser paga a uma empresa por um serviço que não está a ser prestado. -----

----- Questionada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães se seria a primeira vez que algo assim aconteceria na Câmara Municipal, a Presidente da Câmara perguntou se o Vereador é detentor de alguma informação que queira partilhar com o restante órgão executivo, solicitando que esta questão formulada pelo Vereador fique plasmada em ata, atendendo a que a mesma tem implícita uma



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023

acusação considerada muito grave. -----

----- Esclareceu que o preço base que constará do caderno de encargos é de 25.327.600€, que acrescido de IVA à taxa legal em vigor, atingirá um valor máximo de 32.925.880€ para um contrato de dez anos, prorrogável por mais três anos. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, referiu que o documento entregue aos Vereadores menciona um ajuste direto para prestação de serviços de consultadoria para a proposta de planeamento estrutural e de assessoria de contratação de aquisição da recolha e transporte a aterro de resíduos urbanos e limpeza urbana de Marco de Canaveses, pelo que indagou qual o âmbito desta prestação de serviços contratada pela Câmara Municipal. --

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou ter sido contratada uma empresa externa para auxiliar a Câmara Municipal de Marco de Canaveses na elaboração das peças procedimentais e no programa do concurso, atendendo à sua complexidade técnica e jurídica – algo que também já havia sucedido no que diz respeito à implementação do Modelo ESE, para o projeto de eficiência energética na iluminação pública. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, através da qual justificou a sua abstenção com o entendimento de que a Câmara Municipal tem técnicos habilitados para poder proceder ao lançamento destes concursos públicos, sem necessidade de recorrer a uma empresa externa para o efeito. -----

6. Ratificação da Declaração de cancelamento parcial da inscrição hipotecária,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023

dos lotes 4, 11, 14, 15 e 16 do Alvará de Loteamento n.º 7/2021 emitido pela Câmara Municipal a 22/09/2021 com processo de loteamento 10/2020, de 06 de junho de 2023. Presente proposta de ratificação mencionada, apresentada pela Senhora Presidente em 06 de junho de 2023. -----

Deliberado por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, ratificar nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o disposto no art.º 54.º, n.º 4, b) e n.º 5 do RJUE (DL n.º 555/99, de 16/12/1999, na sua versão consolidada), o despacho exarado pela Senhora Presidente de 31 de maio de 2023, conforme declaração em anexo, atenta a urgência manifestada pelo particular na emissão da declaração para efeitos de distrate de hipoteca voluntária constituída sob os lotes n.º 4, 11, 14, 15 e 16 do alvará de loteamento n.º 7/2021, essencial para efetivação da escritura de compra e venda dos referidos lotes. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, questionou se as obras referentes a este loteamento já foram todas rececionadas, incluindo as que dizem respeito a infraestruturas de abastecimento de água e saneamento, uma vez que não é feita qualquer referência a um auto de receção provisório por parte da empresa Águas do Marco. -----

----- A Senhora Presidente reconheceu não ter conhecimentos técnicos para providenciar uma resposta imediata à questão colocada pelo Vereador, comprometendo-se a trazer uma informação mais detalhada do Diretor de Departamento na próxima reunião de Câmara. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães questionou como poderão os Vereadores pronunciar-se acerca de uma proposta, ou votá-la favoravelmente, quando a Presidente da Câmara, no exercício das suas funções, não tem capacidade para esclarecer cabalmente as questões colocadas. -----

----- A Senhora Presidente, perante esta circunstância, predispôs-se a contactar o Arq.º Rui Almeida, responsável pela informação documental que foi distribuída aos Vereadores, para que este possa esclarecer no imediato se neste alvará de loteamento foram rececionadas, além das obras da E-Redes, também as obras da Águas do Marco. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, fez questão de ressaltar que não tem qualquer intenção de suscitar dúvidas sobre este processo ou operação financeira, não deixando de considerar pertinente o cabal esclarecimento deste tema, tendo em consideração a dimensão do valor mencionado. -----

----- A Senhora Presidente, complementando uma informação prestada no período de antes da ordem do dia relativa ao desaparecimento de um munícipe em Alpendorada, indicou que os procedimentos de buscas estão sob a jurisdição da GNR, tendo o Serviço Municipal de Proteção Civil prestado todo o auxílio solicitado, nomeadamente no que concerne à colaboração no patrulhamento junto das estradas e caminhos próximos do local indicado pelas autoridades competentes. -----

----- Em relação à poda das árvores junto à Praia Fluvial de Bitetos, informou terem sido levados a cabo, na passada semana, trabalhos de arboricultura e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023**

podas de manutenção, a fim de promover o arejamento e a libertação do interior da copa, permitindo assim o desenvolvimento de novos ramos e a eliminação de ramos com potencial risco de queda. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães colocou em causa a informação prestada pela Presidente da Câmara, indicando que as árvores em causa não foram podadas na passada semana, e questionando se esta intervenção foi efetivamente concretizada por colaboradores da Câmara Municipal, algo que a Presidente da Câmara confirmou. -----

----- A Senhora Doutora Patrícia Duarte, jurista da Câmara Municipal, respondendo à questão suscitada no presente ponto da ordem de trabalhos, declarou que em relação ao distrate proposto a ratificação, efetivamente foi feita uma receção parcial, uma vez que as infraestruturas de água ainda não foram rececionadas pela empresa Águas do Marco, visto estar em causa uma captação própria que ainda está em estudo. Assegurou, porém, que não foram libertadas quaisquer garantias bancárias referentes a essas infraestruturas, as quais, deste modo, continuam totalmente cobertas por estas garantias. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, agradecendo o esclarecimento prestado, partilhou a sua expectativa de que este incidisse mais sobre o ponto de vista técnico, e não tanto jurídico, acrescentando que estando em causa a libertação de garantias bancárias, não se entende por que razão não foi promovida uma vistoria provisória no que concerne às infraestruturas de água, quando aparentemente estavam reunidas as condições para o efeito. -----

----- A Senhora Doutora Patrícia Duarte, jurista da Câmara Municipal, explicou



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023**

que, de facto, não estão reunidas as condições para se proceder a essa vistoria provisória por parte da Águas do Marco, exatamente pela necessidade de se proceder ao estudo prévio mencionado, que contempla um período mínimo de um ano para aferir da qualidade da captação. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, retomando a palavra, declarou que o estudo mencionado já foi feito, explicando que quando está em causa um loteamento numa zona em que não existem infraestruturas básicas de abastecimento de água, como é o caso de Vila Boa de Quires e Maureles, a solução passa necessariamente por captações próprias, o que significa que o promotor é obrigado a fazer furos e a promover um conjunto de análises, cujos resultados têm de ser devidamente registados e posteriormente validados pela Águas do Marco, algo que naturalmente tem de ser feito antes da libertação das garantias bancárias, e não após a conclusão do loteamento. -----

----- Perante o exposto, manifestou a sua preocupação com a circunstância de a Câmara Municipal estar a aprovar um loteamento, e no futuro poder ser confrontada com a insatisfação dos seus moradores, queixando-se da falta de abastecimento de água. -----

----- A Senhora Doutora Patrícia Duarte, jurista da Câmara Municipal, clarificou que o presente ponto deliberativo não tem por objetivo a aprovação de um loteamento, mas apenas da declaração de cancelamento parcial da inscrição hipotecária. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães fez notar que com esta aprovação, a Câmara Municipal está a desresponsabilizar o promotor do



loteamento, chamando a si o ónus da caução de eventuais intervenções que não venham a ser executadas pelo promotor. -----

----- A Senhora Doutora Patrícia Duarte, jurista da Câmara Municipal, em resposta, reiterou que as infraestruturas de abastecimento de água, por ainda não terem sido rececionadas, continuam totalmente asseguradas pelas garantias bancárias. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães uma vez mais questionou quais as razões de não ser feito um auto provisório em relação às infraestruturas de abastecimento de água e saneamento neste loteamento, tendo a Dra. Patrícia Duarte esclarecido que a receção provisória, neste caso, é da competência da empresa Águas do Marco. -----

----- Neste contexto, o Vereador expressou sérias dúvidas sobre se a caução remanescente, na ordem dos 157.000€, será efetivamente suficiente para garantir a totalidade das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento. -----

----- Instado pela Presidente da Câmara a formular questões concretas, o Vereador Mário Bruno Magalhães, contextualizando a sua dúvida, explicou que uma obra de loteamento assenta basicamente em três vertentes fundamentais: a rede viária, que inclui os passeios, as guias e o estacionamento, a rede elétrica e a rede de água. Por conseguinte, qualquer pessoa, mesmo sem grandes conhecimentos técnicos, poderá e deverá achar estranho que seja proposta a libertação de uma garantia, mediante a apresentação de autos de receção provisória para a parte da rede elétrica e rede viária, e que não exista um auto



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023**

de receção provisória para a rede de água. -----

----- Mais considerou que os esclarecimentos prestados pela jurista da Câmara Municipal contêm um erro crasso, tendo em atenção que as análises às captações de água devem ser efetuadas em momento prévio, e não após a conclusão do loteamento. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara ressaltou ter sido o próprio Vereador Mário Bruno Magalhães a fazer referência a estas análises, tendo o Vereador replicado ser legítima tal preocupação, visto que a empresa concessionária Águas do Marco, em última instância, pode não aceitar a receção da obra, ou aceitá-la com condicionantes, sendo este um risco assumido pela Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que a Câmara Municipal está tão segura deste processo neste momento como estava aquando da primeira receção provisória, nada mais tendo a acrescentar, em relação a este ponto, aos esclarecimentos já prestados pela jurista da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, agradecendo à Dra. Patrícia Duarte pelos esclarecimentos fornecidos, anunciou que irá votar favoravelmente a presente proposta, no entendimento de que aquilo que está em cima da mesa é uma questão técnica e jurídica absolutamente usual naquilo que é o funcionamento e trabalho diário de uma Câmara Municipal, pelo que depositará a sua confiança na capacidade técnica e jurídica dos colaboradores do Município e de quem os supervisiona. -----

7. Desafetação de parcela de terreno do domínio privado municipal da sua



utilização coletiva para o uso privado (Doc. 07). Presente à reunião proposta mencionada da Senhora Presidente de 06 de junho de 2023, acompanhada dos respetivos pareceres dos serviços Técnicos e Jurídicos desta Câmara Municipal.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de desafetação da parcela de terreno constante dos documentos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos, e submeter à Assembleia Municipal a desafetação do domínio privado municipal da sua utilização coletiva passando para uso privado com vista à sua posterior alienação em Hasta Pública. -----

8. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e Nuno Soares (Doc. 08). Presente à reunião informação apresentada pelo Técnico Superior de Desporto, acompanhada da minuta do respetivo contrato. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05-06-2023”.* -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Nuno Miguel Pereira Soares, para uma comparticipação financeira no valor 600,00€ (seiscentos euros) para prossecução do programa de apoio a atletas individuais, conforme apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

9. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Motor Clube do Marco (Doc. 09). Presente à reunião*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023

informação apresentada pelo Técnico Superior de Desporto, acompanhada da minuta do respetivo contrato. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05-06-2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Motor Clube do Marco, para uma comparticipação financeira no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

10. Protocolo de Colaboração entre a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Marco de Canaveses e o Município do Marco de Canaveses (Doc. 10). Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Vereadora Clara Marques, acompanhada da minuta do respetivo protocolo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05/06/2023”. -

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Marco de Canaveses e o Município do Marco de Canaveses, para a fixação de um quadro de cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado Industrial, integrando o/s curso/s de Técnico de Produção Agropecuária, Técnico de Turismo e Rural, Técnico Vitivinícola. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----



11. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo* (Doc. 11). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo mencionados, apresentada pela Senhora Presidente de 02 de junho de 2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, para uma comparticipação pecuniária no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização das Festas em honra de Santa Maria Maior, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

12. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada* (Doc. 12). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo mencionados, apresentada pela Senhora Presidente de 02 de junho de 2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada, para uma comparticipação pecuniária no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a realização das Festas em honra do Divino Espírito Santo, em Honra de São Lourenço, em honra de São Martinho e em honra de Nossa Senhora da Aparecida, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à



Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

13. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles (Doc. 13). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo mencionados, apresentada pela Senhora Presidente de 02 de junho de 2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para uma comparticipação pecuniária no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização das Festas em honra de Nossa Senhora da Assunção, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. ----

14. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos (Nossa Senhora do Socorro) (Doc. 14). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo mencionados, apresentada pela Senhora Presidente de 02 de junho de 2023. --

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para uma comparticipação pecuniária no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a realização das Festas em honra de Nossa Senhora do Socorro, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023

Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

15. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos (São Mamede)* (Doc.

15). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo mencionados, apresentada pela Senhora Presidente de 02 de junho de 2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para uma comparticipação pecuniária no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização das Festas em honra de São Mamede, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. ----

16. *Protocolo de colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer* (Doc. 16). Presente à reunião proposta apresentada pelo Senhor Vereador Pedro Pinto, acompanhada da minuta do respetivo protocolo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho:

“À Câmara 06/06/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer, para a comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para aquisição de uma viatura elétrica. Mais



foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

17. *Voto de Louvor – Mariana Costa* (Doc. 17). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 02-06-2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Marcoense Mariana Costa, atleta do Sport Lisboa Benfica, por se ter sagrado Campeã Nacional de Andebol e Vencedora da Taça de Portugal, época desportiva 2022/2023, no escalão de Seniores Feminino, da Federação de Andebol de Portugal. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

18. *Voto de Louvor – Diogo Ferraz* (Doc. 18). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 05-06-2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense Diogo Ferraz, atleta da APD Paredes, pela conquista da Divisão de Honra de Basquetebol em Cadeira de Rodas. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

19. *Voto de Louvor – Fernando Cardoso* (Doc. 19). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 05-06-2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense Fernando Cardoso, atleta da Famalicense Atlético Clube, pela conquista do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Basquetebol. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----



20. Voto de Congratulação – Futebol Clube de Alpendorada (Doc. 20). Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 02-06-2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao Futebol Clube de Alpendorada pela conquista da série 2 da 1.ª Divisão Distrital da Associação de Futebol do Porto, no escalão de sub-10/11. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

21. Voto de Congratulação – Grupo Desportivo de Magrelos (Doc. 21). Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 02-06-2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao Grupo Desportivo de Magrelos por ser finalista da Taça da Associação de Futebol do Porto em Futsal 2022/2023, no escalão de seniores. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

22. Voto de Congratulação – Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada (Doc. 22). Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 05-06-2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada por se ter sagrado Vice-Campeã Nacional de Andebol Feminino em Sub-18. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----



23. *Voto de Congratulação – Lucas Cêpa* (Doc. 23). Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 05-06-2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à atleta Lucas Cêpa pela conquista da classe Open em Mini-Enduro no Campeonato Espanhol da Liga de Moto em Campo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

24. *Voto de Congratulação – Ana Moreira* (Doc. 24). Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 05-06-2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à atleta Ana Moreira pela conquista do Duetlo Cross de Vila do Conde. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

25. *Voto de Louvor – Futebol Clube de Aliviada*. Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 12-06-2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Futebol Clube de Aliviada pela conquista da Taça de Promoção da Divisão de Honra de futsal. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

26. *Voto de Louvor – Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09*. Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 12-06-2023. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, por ter alcançado a subida ao Campeonato de Portugal da Federação Portuguesa de Futebol. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

27. Voto de Louvor – Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09.

Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 12-06-2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, pela conquista da série 2 da competição séries Promoção A da Associação de Futebol do Porto, no escalão de sub-10. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

28. Voto de Louvor – Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor aos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, pela conquista do Campeonato Nacional de Manobras 2023. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

29. Voto de Louvor – Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09.

Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 12-06-2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, pela conquista do Campeonato



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 12.06.2023

Distrital da Divisão Elite Pro-Nacional 2022/2023 da Associação de Futebol do Porto. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e vinte minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção Administrativa do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal_____

-----Dra. Cristina Vieira-----

